



ESTADO DO PAR   
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PAR  – PA  
CNPJ:83.268.011/0001-84

## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF n  036.321.182-99, residente e domiciliada na Rua Sargento SImplicio, s/n, Centro - IPIXUNA DO PAR , CEP n  68.637- No cumprimento das atribuic es estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constitui o Federal, nos termos do  1 , do art. 11, da RESOLU O N . 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuic es do Sistema de Controle Interno, referentes ao exerc cio do controle pr vio e concomitante dos atos de gest o e, visando orientar o Administrador P blico, expedimos, a seguir, nossas considera es.

Ementa: Termo aditivo para equil brio econ mico, de acordo com Art. 57, II  2  e 65, II da Lei 8.666/93. Contrato em refer ncia n  20220001.

### PARECER

Trata-se do parecer deste controle, solicitado pela Comiss o Permanente de Licita o – CPL, para fins de manifesta o quanto   possibilidade de supress o do contrato n  20220001, firmado entre a Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PAR  e a empresa BRASIL VERDE CONSTRU O E SERVI OS EIRELI, cujo o objeto   CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECU O DE SERVI OS, EM CAR TER CONTINUO, DE LIMPEZA DE VIAS P BLICAS, COLETA DE LIXO, SERVI OS DE VARRI O, SERVI OS DE MANUTEN O DE  REA VERDE, COMPREENDENDO A SEDE DO MUNIC PIO E DISTRITOS.

A empresa em refer ncia solicitou o reajuste, seguindo um realinhamento de pre o, visando a onera o do valor dos produtos relacionados em sua solicita o, bem como todos os anexos no pedido que comprove tais onera es. Diante das an lises realizadas nas solicita es, observou-se que h  necessidade de altera es de valores, afim de seguir o equil brio economico financeiro, visando a continua o dos servi os, sendo justificado em planilhas e documentos anexados no processo a real necessidade.

Dessa forma, o termo aditivo ser  conforme a legalidade, com a finalidade de dar continuidade aos servi os prestados.

Assinado de forma  
digital por JULIANA  
VIEIRA DA  
SILVA:03632118299 – DA  
SILVA:03632118299



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA  
CNPJ:83.268.011/0001-84

A solicitação em nome do Secretário Municipal de Meio Ambiente, no qual nos informou a necessidade do reequilíbrio, assim como o despacho informando que há saldo orçamentário para executar a presente solicitação para suprir a necessidade exposta.

Diante das análises feitas na Lei das licitações e das análises do contrato firmado entre as referidas partes, há conformidade e prevê a possibilidade solicitada. Dessa forma, o termo aditivo será conforme a legalidade, seguindo também do Parecer opinativo do departamento jurídico.

Deste modo, esta coordenadoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais deste tema em questão, esta de acordo em prorrogar a vigência do contrato.

Dessa forma, passamos a opinar de forma favorável, assim como exposto no Parecer do Jurídico que está em concordância com as formas legais com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatados.

*Ipixuna do Pará, 29 de junho de 2022*

JULIANA  
FERNANDA VIEIRA DA  
SILVA:036321182-99  
Assinado de forma digital por JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA:03632118299

---

*Juliana Fernanda Vieira da Silva*  
**Controladoria Geral do Município**  
*Decreto nº 126/2021-Gp*